



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos**

A Coordenação do Projeto “Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nano dispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔmiSens” vinculado ao Edital FINEP torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgit>, as normas do Processo Seletivo para beneficiário de bolsa para Pesquisador de Inovação:

1. Dos Objetivos

- 1.1. Conceder uma (3) bolsas na modalidade Pesquisador de inovação da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para pesquisador recém-doutores;
- 1.2. Fortalecer pesquisas em doenças negligenciadas, tropicais e transmitidas por vetores e outras doenças com populações desassistidas;
- 1.3. Fortalecer os programas de pós-graduação da UFPE, a ciência, tecnologia e inovação;
- 1.4. Proporcionar maior visibilidade nacional e internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. Requisitos do Candidato:

- 2.1. Ter experiência em uma das linhas: síntese de fármacos/nanotecnologia/doenças raras/desenvolvimento de sistemas sensores de detecção/biodiagnóstico/Caracterização clínica, epidemiológica e socioeconômica/ Análise descritiva/Análise dos biomarcadores por elisa/Validação da quantificação sérica/Extração RNA total Análise da qualidade/quantificação do RNA/Enriquecimento do RNA Síntese de cDNA Obtenção do RNA Quantificação/Sequenciamento de High Throughputmicro RNA para o desenvolvimento do trabalho proposto;
- 2.2. Possuir o registro ORCID (<https://orcid.org>);
- 2.3. Cumprir as exigências do Regulamento para Bolsas da FINEP (https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-eauxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais), de acordo com a modalidade;
- 2.4. A cada laboratório de pesquisa e inovação vinculado ao projeto, por seu turno, compete tão somente providenciar a publicação do Edital de Chamamento com observância aos subsídios

fornecidos pela FINEP, receber os currículos dos interessados, promover o ranqueamento segundo os critérios objetivos previamente estabelecidos pela FINEP;

2.5. Atender aos requisitos exigidos para a inscrição (Ver item 3).

3. Documentação para a candidatura:

3.1. Documentação exigível para a candidatura à bolsa de Pesquisador no âmbito do programa FINEP:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de CI, CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Plano de atividades (Anexo II), com cronograma compatível com a carta de aceite e respeitando os objetivos propostos no projeto previamente aprovado no Edital FINEP: SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP MS/SCTIE/DGITIS/CGITS;
- d) Comprovante do título de doutor;
- e) Currículo Lattes.

3.2. Obrigações do bolsista

- a) Assinar termo de outorga;
- b) Citar o apoio recebido em qualquer trabalho produzido ou publicado, em qualquer mídia, que decorra, integral ou parcialmente, do financiamento da Finep;
- d) Apresentar, ao Coordenador do Projeto, relatório final das atividades desenvolvidas, aprovado pelo supervisor, quando houver;
- e) A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, considerando o prazo de vigência do projeto.

4. Da análise e classificação das propostas

4.1. No processo de seleção, a Comissão de seleção constituída por pesquisadores com experiência na temática: Moacyr Jesus de Melo Rego (coordenador do projeto RARAS), Maira Galdino da Rocha Pitta (Vice-Coordenadora do projeto ÔmiSens) e Michelly Cristiny Pereira (Membro da comissão), levará em consideração o atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção e adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital.

4.2. Para classificação dos candidatos será utilizada a média ponderada dos itens abaixo descritos, considerando os respectivos pesos:

a) Pontuação do currículo (peso 5)

A pontuação será feita normalizando o maior currículo com nota 10, considerando a produção científica do candidato e sua atuação no país e exterior.

b) O Plano de trabalho – Anexo II (peso 5)

O Plano de trabalho será pontuado de 0 a 10.

Para aprovação do plano de trabalho serão considerados:

Pertinência do plano de trabalho para desenvolvimento do projeto FINEP com aderência ao projeto **Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nano dispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔmiSens**, e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

Avaliação dos potenciais benefícios que o pesquisador trará para as ações do projeto, para atingir os objetivos técnicos-científicos do Projeto.

5. Dos resultados e recursos

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros.

5.1. O Comitê de avaliação divulgará os resultados no site do PPGIT/UFPE (<https://www.ufpe.br/print>) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 6.

5.2. Pedidos de reconsideração dos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção do projeto “**Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nano dispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔmiSens**”.

a) Os pedidos deverão ser apresentados em até 48 horas após a publicação dos resultados;

b) A Comissão de Seleção terá até 2 dias úteis para se manifestar sobre o pedido de reconsideração.

5.3. Pedidos de recursos quanto ao resultado do pedido de reconsideração caberão ao Comitê de Avaliação.

a) Os pedidos devem ser apresentados em até 48 horas ao Comitê Avaliador, no e-mail do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br);

b) O Comitê Avaliador se manifestará, em última instância, em até 2 dias úteis.

6. Do cronograma

Divulgação do Edital	12/12/2023
Período para Inscrições	Até 17/12/2023
Divulgação dos Resultados	Até 28/12/2023
Período para Interposição de Pedidos de Reconsideração	29 a 30/12/2023
Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Reconsideração	Até 02/01/2024
Período para Interposição de Recursos	02 e 03/01/2024
Divulgação dos Resultados Finais	Até 04/02/2024

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: _____
R.G.: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
C.P.F.: _____ RESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____
E-MAIL: _____

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA: _____

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos**

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, incluindo cronograma de atividades e a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo alinhados com o projeto “*Ômica de biomarcadores de progressão de doenças raras para o desenvolvimento de nanodispositivos sensores voltados para o sistema Único de Saúde ÔmiSens*”:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e aderência ao tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Carga horária semanal;
- g) Referências bibliográficas.